CCDRn
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Exmo.(a) Sr.(a)

Município de Arouca
Praça do Munícipio
4540-001 AROUCA

Data de expedição: 20-01-2021

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
P.º 2020/150.10.400/41	7645 / 2020	**OF_DPGU_FG_854/2021** DSOT-IGT_46/2020

Assunto|Subject Primeira alteração simplificada ao PU de Arouca

Em resposta ao pedido de parecer apresentado, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do art.º 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, comunico a V.ª Ex.ª o parecer favorável da CCDR-N à primeira alteração simplificada ao Plano de Urbanização de Arouca, que consiste na modificação do uso do solo duma pequena área de terreno, na rua Dr. Figueiredo Sobrinho, na União de Freguesias de Arouca e Burgo, que passará de EE3 para ZUC 8, a qual se fará pela integração por analogia, passando a aplicar-se nessa área as mesmas regras do Plano que já se aplicam nas parcelas confinantes e com as quais a parcela em causa constituirá uma unidade harmoniosa, dado que a alteração simplificada proposta apresenta conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor e é compatível com os programas e planos territoriais eficazes vigentes para a área em causa.

Diretora de Serviços de Ordenamento de Território

Maria Cristina Guimarães

REPÚBLICA PORTUGUESA
RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT